

Country: Cabo Verde
Initiation Plan

Project Title: ProGOV PALOP-TL formulation

Expected CP Outcome(s): As entidades administrativas nacionais e as instituições de controle são mais eficazes e eficientes na planificação, orçamentação, implementação e no seguimento e avaliação de um desenvolvimento equitativo.

Initiation Plan Start Date: 25 – 01 - 2017

Initiation Plan End Date: 31 – 12 – 2017

Implementing Partner: UNDP

Brief Description

Com o objectivo de acelerar e consolidar as principais realizações de projectos implementados no contexto da cooperação PALOP-TL|UE e financiados pelos 9º e 10º FED, foram realizadas consultas em 2013 e 2014 para definir o quadro de cooperação do 11º Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED). O consenso alcançado em Luanda, Angola, no decorrer da Xª Reunião dos Ordenadores Nacionais (RON), março de 2014, englobou os seguintes elementos-chave: (i) um Programa Indicativo Plurianual de 30 milhões EUR; (ii) a aprovação de duas áreas prioritárias de concentração, a *Geração de Emprego* e o *Desenvolvimento da Capacidade de Governança*.

Durante a Reunião Técnica (RT) dos Ordenadores Nacionais (ON) PALOP-TL do Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED) NAO e os serviços da Comissão Europeia (CE), realizada em Bruxelas em novembro de 2015, o PNUD Cabo Verde apresentou uma Expressão de Interesse (Eol) para possível parceria no quadro PIP do 11º FED para os PALOP e Timor-Leste. A Eol visou uma parceria potencial no âmbito do 2º pilar do programa PALOP-TL do 11º FED.

O PNUD Cabo Verde, devido à sua compreensão do quadro institucional de cooperação PALOP-TL / UE, indicou que estaria em condições de liderar e levar a cabo a identificação e formulação do documento de acção (DA), mantendo a responsabilidade de formulação e execução.

O processo de identificação da proposta de projecto no domínio do "Desenvolvimento da Capacidade de Governança", deve iniciar-se pela revisão da "desk review" já realizada pelo PNUD de Cabo Verde. A "desk review" deve ser concluída por um(a) consultor(a) júnior e permitir ao escritório do PNUD de Cabo Verde finalizar a fase de identificação do projecto e os respectivos documentos requeridos pela União Europeia de acordo com o calendário indicativo.

Assim sendo, a consultoria deverá permitir concluir o período de identificação e finalizar as partes relevantes da ficha de acção, em linha com as orientações e indicações avançadas nos documentos que formam a Eol do PNUD (a serem disponibilizados após a assinatura do contrato de consultoria).

Programme Period: 11 months

CPAP Programme Component: _____

Atlas Award ID: 00102650

Total resources required 176,800 USD

Total allocated resources: **15,600 USD**
(ONE UN FUND)

Resources to be mobilized: 161,200 USD

Agreed by UNDP:




capitalizar as estruturas e capacidades existentes, mitigando assim os tradicionais desafios da fase inicial de arranque dos projectos, assegurando que o projeto possa começar a produzir resultados rapidamente.

Assim, ao longo dos meses de outubro e novembro de 2016, na sequência de trocas de emails entre o ON e a Delegação da EU de Moçambique e os escritórios do PNUD de Cabo Verde e de Moçambique, e de uma videoconferência realizada no dia 26 de outubro organizada pelo ON e a DUE de Moçambique com o PNUD de Cabo Verde, foi decidido que o PNUD Cabo Verde deveria liderar o processo de identificação e formulação de um documento de acção nos domínios inicialmente sugeridos pela sua Eol e confirmados pela nota conceptual do ON de Moçambique.

Foi também confirmado pelo PNUD de Cabo Verde que seria o interlocutor indicado para dialogar e coordenar o processo, tendo em conta que o programa a identificar é regional (6 países beneficiários) e será coordenado pelo ON de Moçambique no seu papel de Ordenador regional do programa.

Nesse contexto, o escritório do PNUD em Cabo Verde formulou um projecto para apoiar o processo de identificação e a formulação de um documento de acção (proposta de projecto) numa das áreas prioritárias de concentração do Programa Indicativo Plurianual da cooperação PALOP-TL|EU para o 11º FED, o domínio do “Desenvolvimento da Capacidade de Governação”, em linha com a Eol do PNUD acima referida.

O processo de identificação da proposta de projecto no domínio do “Desenvolvimento da Capacidade de Governação”, deve iniciar-se pela revisão da “desk review” já realizada pelo PNUD de Cabo Verde e que teve em conta os relatórios de avaliação da cooperação PALOP-TL |EU, dos relatórios de avaliação e das lições aprendidas dos projectos do 9º e 10º FED no contexto dessa cooperação, com particular enfoque para os projectos “PALOP Justiça” (9º FED), Pro PALOP-TL PACE e Pro PALOP-TL ISC/PRISC (ambos do 10º FED). A análise preliminar deve ser aprofundada por forma a realçar melhor as linhas de orientação para o reforço da governação democrática dos países beneficiários (Estratégias Nacionais de redução da Pobreza, Planos Economicos e Sociais e os documentos dos sistemas nacionais de planeamento, entre outros), de cooperação multilateral (PINs do FED e outros documentos de orientação da cooperação com a EU, Programas e Planos de Acção do PNUD acordados com os países) e das melhores praticas sobre as intervenções e estratégias de desenvolvimento nos domínios da Acção (PNUD, EU, Banco Mundial, IBP/OBS, PEFA, INTOSAI, Mo Ibrahim Index, UNECA Africa Governance Reports, etc).

A “desk review” deve ser concluída por um(a) consultor(a) júnior e permitir ao escritório do PNUD de Cabo Verde finalizar a fase de identificação do projecto e os respectivos documentos requeridos pela União Europeia de acordo com o calendário indicativo.

Assim sendo, a consultoria deverá permitir concluir o período de identificação e finalizar as partes relevantes da ficha de acção, em linha com as orientações e indicações avançadas nos documentos que formam a Eol do PNUD (a serem disponibilizados após a assinatura do contrato de consultoria).

A fase de identificação deverá permitir iniciar consultas e intercâmbios com actores e implementadores relevantes, resultando no aprofundar da análise do contexto, dos actores, dos problemas e oportunidades para identificar de forma clara as lições aprendidas do 10º FED. Nesta fase, será, desde logo, importante:

- ✓ Valorizar lições aprendidas e oportunidades criadas por todos os programas PALOP-TL durante o 10º FED;
- ✓ Fazer um mapeamento de outros projectos em curso para evitar duplicações e aumentar sinergias.

O projecto visa criar as condições para que o escritório do PNUD Cabo Verde possa realizar com sucesso e em tempo útil a identificação de uma proposta de projecto a ser realizado no contexto do Programa Indicativo Plurianual da cooperação PALOP-TL|EU para o 11º FED, numa das áreas prioritárias de concentração, o domínio do “Desenvolvimento da Capacidade de Governação”.

O projecto permitirá assegurar o necessário apoio técnico para a formulação de uma proposta de projecto (documento de acção) e organização de toda a informação necessária para levar a cabo a formulação do projecto, por via de uma “desk review” e de consultas aos actores principais e partes interessadas nos países beneficiários do projecto.

Tendo em conta os resultados esperados e actividades indicativas, os **Produtos que devem resultar do projecto são:**

1. Mapeamento dos actores e partes interessadas da acção e priorização das áreas de intervenção.
2. Versão preliminar da ficha de identificação/proposta de projecto para consulta com os PALOP e Timor-Leste.
3. Ficha de identificação/proposta de projecto com os subsídios das partes interessadas.
4. Consultas e reuniões de trabalho realizadas com cada beneficiário principal no contexto das missões de formulação.
5. Fichas de diagnóstico de país finalizadas com os inputs das missões de formulação no terreno.
6. Documento da acção final com todos os comentários e pontos acima realçados devidamente integrados.

III. MANAGEMENT ARRANGEMENTS

A Gestão do Projeto será assegurada pelo Escritório do PNUD em Cabo Verde, mais concretamente pela Unidade de Governação Democrática. A gestão quotidiana do projecto será assegurada por um gestor de programas do referido escritório sob supervisão da Representante Residente Adjunta.

- ✓ Serviços de Apoio do Escritório do PNUD;

O escritório acima referido assegura a contratação de um máximo de dois consultores para a realização da identificação e formulação do documento de acção. Os mesmos deverão trabalhar sob a supervisão directa da Representante Residente Adjunta do PNUD que assegurará a gestão dos contratos a serem implementados por via da modalidade de Individual Contractor (IC) e na base dos produtos identificados nos TdR anexos ao presente documento.

Estes serviços incluem a elaboração e publicação dos TdR, o processo de recrutamento dos consultores (incluindo todos os procedimentos de procurement necessários), os processamentos dos pagamentos e avaliação da performance, entre outros.

IV. MONITORING

Em linha com as políticas de programação e procedimentos do PNUD realçados no Guia do PNUD, o projecto será monitorado da seguinte forma:

Numa base semanal, um briefing deve ser organizado para reportar o progresso na realização dos resultados esperados.

Um relatório final narrativo será elaborado pelos consultores e submetido ao Management do Escritório para apreciação e aprovação.

Outros instrumentos de reporte requeridos pelos procedimentos do PNUD para gestão directa de projectos serão disponibilizados.

V. ANNUAL WORK PLAN

(v.d. Anexo 1)